

ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAL

PARECER Nº 011 / 93

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 18 / 93, de 27. 08.93

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação de Escolas do Município e dá outras providências.

INTERESSADO: Prefeito Municipal

A COMISSÃO é favorável á autorização da criação das Escolas Rurais denominada: Fazenda Campo Verde, Fazenda Mato da Banana, Fazenda Ilha do Bananal, Fazenda Lago do Jabota, Fazenda Lago do Jacaré e Fazenda Ilha do Dueré 1ª e 2ª. Desde que no prazo de um ano sejam todas edificadas e ampliadas de material dando verdadeiros conforto e segurança para os alunos.

ZONA URBANA:

1ª - A Escola citada Pedro Gerra antes de ser modificada o seu nome de criação é reconhecida pela secretaria estadual da educação com o nome de Chapeuzinho Vermelho.

2ª - Para somar problemas relativo a Lei de criação desta escola, solicitamos uma supervisão da secretaria estadual, regional de Paraíso, para que a mesma vitorie e aprove seu funcionamento.

3ª - a Escola supra citada Pedro Gerra não poderá ter efeitos retroativo a 15 de fevereiro de 1.993, sendo que a mesma nunca chegou á funcionar neste exercício, ficando-se autorizado para o exercício letivo de 1.994.

Sala das Comissões , em 24 de setembro de 1.993.

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

PROVADO

EM 27 / 09 / 93

VOTAÇÃO

Ass. Rec.

ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAL

PARECER Nº 011 / 93

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 18 / 93, de 27. 08.93

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação de Escolas do Município e dá outras providências.

INTERESSADO: Prefeito Municipal

A COMISSÃO é favorável á autorização da criação das Escolas Rurais denominada: Fazenda Campo Verde, Fazenda Mato da Banana, Fazenda Ilha do Bananal, Fazenda Lago do Jabota, Fazenda Lago do Jacaré e Fazenda Ilha do Dueré 1º e 2º. Desde que no prazo de um ano sejam todas edificadas e ampliadas de material dando verdadeiros conforto e segurança para os alunos.

ZONA URBANA:

1º - A Escola citada Pedro Gerra antes de ser modificada o seu nome de criação é reconhecida pela secretaria estadual da educação com o nome de Chapeuzinho Vermelho.

2º - Para ~~som~~ar problemas relativo a Lei de criação desta escola, solicitamos uma supervisão da secretaria estadual, regional de Paraíso, para que a mesma vitorie e aprove seu funcionamento.

3º - a Escola supra citada Pedro Gerra não poderá ter efeitos retroativo a 15 de fevereiro de 1.993, sendo que a mesma nunca chegou á funcionar neste exercício, ficando-se autorizado para o exercício letivo de 1.994.

Câmara Municipal das Comissões, em 24 de setembro de 1.993.
Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 27 / 09 / 93

VOTAÇÃO

1º
T.ss. R...

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 0

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 019/93 de 20 de agosto/93.

ASSUNTO: "Proposta Orçamentária para o exercício de 1.993."

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL.

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão
PROVADO
EM 02 / 12 / 93
15 VOTAÇÃO
Ass. Recepção (7a0)

Esta Comissão, ao analisar o Projeto de Lei em apígrafo, no aspecto Constitucinal/Legal, considerou-o em condições de ser apreciado pela Casa, manifestando-se, desta, feita, favorável à sua aprovação, salvo melhor juízo do Plenário.

ESTE É O PARECER.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 1.993.

Presidente: Ver. FLORENTINO FERREIRA CAVALCANTE

Secretário: Ver. PEDILSON ELIAS DA COSTA

Relator: Ver. GESION RODRIGUES COELHO